

Sigla	TRT 14ª REGIÃO
Nome do Órgão	TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO
Autoridade Máxima	VANIA MARIA ROCHA ABENSUR
Responsável pela Informação	SECRETARIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS
Mês de Referência (MM/AAAA)	05/2011
Data da Publicação	20/07/11

#### ANEXO I

##### Inciso I – Despesas com Pessoal e Encargos

Alínea	Discriminação das despesas	Valores (R\$ 1,00)
a	despesas com pessoal ativo	11.985.824,66
b	despesas com pessoal inativo e pensões	35.992.222,36
c	encargos sociais incidentes sobre a remuneração de pessoal	1.831.241,76
d	despesas com sentenças judiciais transitadas em julgado (precatórios, requisições de pequeno valor e débitos judiciais periódicos vincendos) a servidores ou empregados, conforme ação orçamentária específica, apropriado pelo Critério de Competência	185.384.382,95
	<b>TOTAL</b>	<b>235.193.671,73</b>

##### Inciso II – Outras Despesas de Custeio

Alínea	Discriminação das despesas	Valores (R\$ 1,00)
a	benefícios a servidores e empregados – auxílio-transporte	2.880,50
b	benefícios a servidores e empregados – auxílio-alimentação	464.338,19
c	benefícios a servidores e empregados – auxílio-creche	63.000,00
d	benefícios a servidores e empregados – assistência médica e odontológica	365.306,00
e	diárias pagas a servidores, empregados e colaboradores	73.934,00
f	Passagens e despesas com locomoção	350,00
g	indenizações de ajuda de custo, transporte e auxílio moradia	41.630,93
h	aluguel de imóveis	26.307,18
i	Serviços de água e esgoto	18.625,60
j	Serviços de energia elétrica	108.537,09
k	Serviços de telecomunicações	20.530,69
l	Serviços de comunicação em geral	35.269,44
m	serviços de informática, incluindo manutenção e locação de software, locação de equipamentos de processamento de dados, serviços de tecnologia da informação, serviços técnico-profissionais de tecnologia da informação, aquisição de software sob encomenda, manutenção e conservação de equipamentos de processamento de dados, e comunicação de dados	965,86
n	serviços de limpeza e conservação	0,00
o	serviços de vigilância armada e desarmada	0,00
p	Serviços de publicidade	343,00
q	locação de mão de obra e postos de trabalho, ressalvado o apropriado nas alíneas "n", e "o"	262.206,34
r	Serviços de seleção e treinamento	0,00
s	Aquisição de material de expediente	3.070,00
t	aquisição de material de processamento de dados e de software	5.082,00
u	aquisição de material bibliográfico	0,00
v	aquisição de combustíveis e lubrificantes	0,00
w	aquisição de gêneros alimentícios	10.610,35
x	aquisição de material de consumo, ressalvado o apropriado nas alíneas "s" a "w"	35.402,19
y	serviços médico e hospitalares, odontológicos e laboratoriais	0,00
z	demais despesas de custeio	209.241,94
	<b>TOTAL</b>	<b>1.747.631,30</b>

**Inciso III – Despesas com Investimentos**

Alínea	Discriminação das despesas	Valores (R\$ 1,00)
a	Construção e reforma de imóveis	0,00
b	Aquisição de Material Permanente - Veículos	0,00
c	Aquisição de Material Permanente – Equipamentos de Informática	0,00
d	Aquisição de Material Permanente – Programas de Informática	
e	Aquisição de Material Permanente – Demais itens	14.496,68
	<b>TOTAL</b>	<b>14.496,68</b>

**Inciso IV – Despesas com Inversões Financeiras**

Alínea	Discriminação das despesas	Valores (R\$ 1,00)
a	Aquisição de imóveis, ou bens de capital já em utilização	0,00
b	Outras inversões	0,00
	<b>TOTAL</b>	<b>0,00</b>

**Inciso V – Repasses do Tesouro Nacional ou Estadual ou sub-repasses recebidos, destinados ao pagamento de**

Alínea	Categoria de Gasto	Valores (R\$ 1,00)
a	Pessoal e Encargos	245.309.367,99
b	Custeio	1.982.719,67
c	Investimentos	67.554,17
d	Inversões Financeiras	,00
	<b>TOTAL</b>	<b>247.359.641,83</b>

**Inciso VI – Receitas**

Alínea	Discriminação das Receitas	Valores (R\$ 1,00)
a	Recursos a título de custas judiciais	170.645,88
b	Recursos a título de taxas judiciárias	3.324,71
c	Recursos a título de serviços extrajudiciários	
d	Demais recursos conforme previsão em leis específicas*	1.619.138,38
	<b>TOTAL</b>	<b>1.793.108,97</b>

FONTES: Sistema Integrado de Administração do Governo Federal(SOF-TRT14) e Secretaria de Corregedoria do TRT 14ª Região.

OBSERVAÇÕES: \* Refere-se à arrecadação previdenciária (INSS) e tributária (imposto de renda), bem como a valores arrecadados decorrente de multas aplicadas pela Delegacia Regional do Trabalho – DRT